
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa ENSINO MAKER LTDA - CNPJ: 26.024.162/0001-53, com sede na ST SRIA II POLO DE MODA RUA 15 LT 52, S/N, Guara, Brasília/DF, para contratação de profissional para realizar capacitação com os profissionais da área de educação com a metodologia inovadora e voltada para a cultura do fazer com sucata e materiais reciclado, com fundamentação técnica legal no Art. 74, Caput e 74, inciso III, alínea “f” da lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2024:

4 - Fundo Municipal de Educação Doutor Severiano
2000 - PODER EXECUTIVO
2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
23 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2.32 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
586 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15500000 - Transferência do Salário-Educação

Doutor Severiano/RN, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3A265371

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>